



Ofício nº 002/2015/PRES/CONACI

Assunto: Proposta de Emenda Constitucional nº 45/2009

Comissão de Constituição  
Justiça e Cidadania

*Willy*

São Paulo, 24 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI é uma instituição de caráter nacional, sem fins lucrativos, constituída pelos órgãos de Controle Interno dos Estados, Distrito Federal, Capitais e da União, com a finalidade institucional de promover a melhoria nos controles da gestão pública por meio do intercâmbio de informações e de experiências, possibilitando ações conjuntas em favor da transparência pública, da prevenção e do combate à corrupção, em benefício do Estado e da sociedade brasileira.

Tendo em vista sua missão institucional, o Conselho tem apoiado com grande ênfase a Proposta de Emenda Constitucional nº 45/2009<sup>1</sup>, a qual, nos últimos anos, tramitou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, recebendo emendas no Plenário e reencaminhada para a CCJ, onde foi arquivada ao final da legislatura, nos termos do artigo 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ante a importância da matéria abrangida pela PEC nº 45/2009 para o fortalecimento do Controle Interno no Brasil, venho solicitar a continuidade da sua tramitação, de acordo com o § 1º do art. 332<sup>2</sup> do Regimento Interno.

Desde logo grato, aproveito para consignar a expressão de elevada consideração.

Atenciosamente,

*Gustavo Ungaro*  
GUSTAVO UNGARO

Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI  
Presidente da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor  
Doutor **RENAN CALHEIROS**  
Digníssimo Presidente do Senado Federal  
BRASÍLIA - DF

09 MAR 2015

04/05/15  
Willy da Cruz Moura - Matr. 221277  
Recebido em 04/05/15  
Hora: 16:15  
CCJ-SF

<sup>1</sup> Tal emenda busca acrescer o inciso XXIII ao art. 37 da Carta Magna, tendo como redação original a seguinte: XXIII – As atividades do sistema de controle interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a que faz referência o art. 74, essenciais ao funcionamento da administração pública, contemplarão em especial as funções de ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição, e serão desempenhadas por órgãos de natureza permanente, e exercidas por servidores organizados em carreiras específicas na forma da lei.

<sup>2</sup> § 1º Em qualquer das hipóteses dos incisos do caput, será automaticamente arquivada a proposição que se encontre em tramitação há duas legislaturas, salvo se requerida a continuidade de sua tramitação por 1/3 (um terço) dos Senadores, até 60 (sessenta) dias após o início da primeira sessão legislativa da legislatura seguinte ao arquivamento, e aprovado o seu desarquivamento pelo Plenário do Senado.



SENADO FEDERAL  
Presidência

Brasília, de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Documento sem numero	UNV – União Nacional de Vereadores	Solicita a Prorrogação de Mandatos dos atuais Prefeitos e Vereadores com Eleições Gerais de Vereador a Presidente da República no Ano 2018.
Ofício nº 023/2015	Câmara Municipal de Lucélia	Encaminha Moção de Apoio á PEC 308/2004, que propõe a criação da Polícia Penal nas esferas Federal e Estadual, destinadas a assumir as funções de Guarda Escolta e Recaptura de presos condenados ou custodiados pela Justiça, liberando as Polícias Civis e Militares de Tal incumbência.
Ofício nº 144/2015	Câmara Municipal de Brusque	Manifesta-se simpática á ideia do Senador Blairo Maggi, formalizada no Projeto de Lei nº 08/2014, em tramitação nessa casa Legislativa que “Modifica § 3º do Art. 71 da consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.
Ofício nº 002/2015/PRES/CONACI	CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno	Solicita a continuidade da Tramitação da PEC nº 45/2009, de acordo com o § 1º Art. 332 do Regimento Interno.
Ofício nº CFBIO de nº 59/2015	Conselho Federal de Biologia – CFBio	Encaminha Manifesto do Conselho Federal de Biologia – CFBIO contra o PL 8099/2014 – Criacionismo nas Escolas Públicas.
Ofício P nº 204	Câmara Municipal de Diadema	Encaminha o Requerimento nº 75/15 com voto de pesar pelo falecimento do Missionário Davi Martins Miranda.

Atenciosamente,

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI  
Chefe de Gabinete

Recebido em 12/03/15  
Hora 16:15

Macmillan Gouv - Matr. 265657  
SGM-Senado Federal

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 22 de abril de 2015

Senhor Gustavo Ungaro, Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI,

Em atenção ao Ofício Circular nº 002/2015/PRES/CONACI, de Vossa Senhoria, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado da PEC nº 45, de 2009, que *“Acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno”*, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa